CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 320/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de Estrada existente no Bairro Lageadinho, conforme croqui de localização em anexo, com a seguinte denominação:

1 – Estrada Fortunato Vieira Pinto, a Estrada que se inicia na Estrada Vicinal do Bairro Lageadinho e segue por uma extensão de aproximadamente 3500 (três mil e quinhentos) metros.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, de família tradicional e muito bem quista do Bairro.

O Senhor Fortunato faleceu em 22 de julho de 1971, conforme fotocópia da certidão de Óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Estrada visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto a CETRIL e com Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

FORTUNATO COELHO RAMALHO
VEREADOR

Vereador:
Fortunato Coelho Ramalho – PFL
Bairro Lageadinho – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3294-1220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 379-F do livro C nº 030 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 12.056, consta que no dia vinte e tres de julho de mil novecentos e setenta e um, foi lavrado o assento de **FORTUNATO VIEIRA PINTO,** falecido no dia **vinte e dois de julho de mil novecentos e setenta e um (22/07/1971),** às catorze horas, em domicilio, neste distrito no Bairro do Feital, com noventa e seis anos de idade, viuvo, do sexo masculino, de cor branca, lavrador, natural de Ibiuna, Estado de São Paulo, residente, Ibiuna, Estado de São Paulo, filho de JOSé VIEIRA PINTO e de CLEMENTINA DA SILVA PINTO.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor por duas testemunhas idôneas, que deu como causa da morte Natural sem assistência médica.

O sepultamento foi realizado no cemitério desta cidade.

Foi declarante Sr. Agripino Vieira Pinto.

Observaçôes: Era viúvo de AMALIA SOARES e casado exclesiasticamente com LEDUINA MARIA DE JESUS. Era viúvo de LEDUINA MARIA DE JESUS, não deixou bens a inventariar, era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.
Ibiúna, 30 de novembro de 2004.

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
Escrevente

Reconheço a firma supra de LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES e dou fé.
Ibiúna, 30 de novembro de 2004.
Em testemunho da verdade.

MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA
Substituta do Oficial

Por Firma: R$ 2,25

* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 0387AA005027

OFICIAL	IPESP	TOTAL
12,45	2,49	14,94

Selos recolhidos pela guia nº 00220/04.

Rua General Valdomiro de Lima, 402 - Centro - Ibiúna/SP - CEP: 18150-000 - Fone/Fax: (15) 3248-3262 - e-mail: registrocivil@ibiuna.com.br

0136G-04001-05000-0804

COPIA

0136G-AA 004876

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

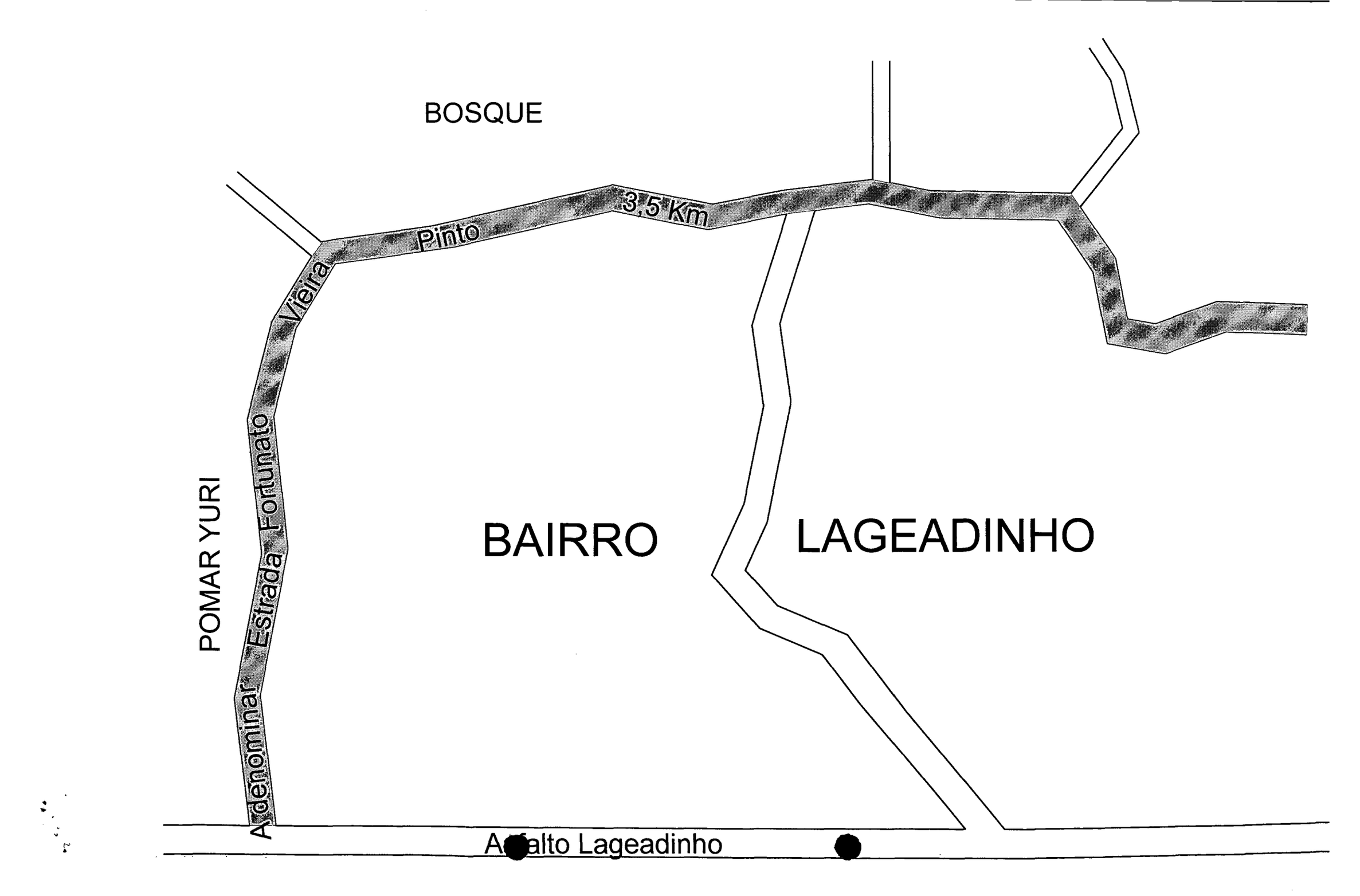
BOSQUE
Pinto
3,5 Km
Vieira
Estrada Fortunato
Adenominar
POMAR YURI
BAIRRO
LAGEADINHO
Asfalto Lageadinho